

ATO DA REITORIA Nº 158/71

Compõe a Congregação de Carreira
do Curso de Direito

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 39 do Estatuto e 41 do Regimento Geral, e mais considerando a Resolução do Conselho Diretor nº 007/70, de 04 de abril de 1970,

R E S O L V E:

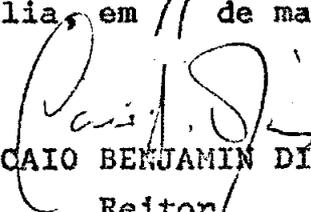
1. Designar membros da Congregação de Carreira do Curso de Direito os Professores:

- 1.1 - Edson Nery da Fonseca - FA, Presidente
- 1.2 - José Pereira Lyra - DpD
- 1.3 - Celson José da Silva - DPCS
- 1.4 - Raimundo Nonato Santana - DpE
- 1.5 - Inocência Mártires Coêlho - DpFH

2. A instalação e conseqüente funcionamento da presente Congregação independe da designação do respectivo representante estudantil, a ser realizada em decorrência de eleições específicas.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, em 11 de março de 1971


CAIO BENJAMIN DIAS
Reitor